

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 064/93**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em Sessão Especial de 20.07.93

**D E C I D E**

que o inciso XI do Art. 41 enunciado na sua Decisão 063/93 passa a ter a seguinte redação:

XI – aprovar as normas disciplinadoras quanto ao dimensionamento, lotação, ingresso, regime de trabalho, progressão funcional, avaliação e qualificação dos servidores da Universidade.

Porto Alegre, 23 de julho de 1993.

(o original encontra-se assinado)

**HÉLGIO TRINDADE**

Reitor